



PORTARIA Nº 035/2017

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições
legais,

Reconhecendo o dever de cumprir a Lei Municipal nº
1.568, de 08 de novembro de 1997, que disciplina a concessão de Título de Cidadão
Tabuleirense.

Considerando a conclusão das indicações dos membros
para a composição da Comissão Especial, nos termos de expediente dos autos do
Proc. Nº 040/2017,

RESOLVE:

I - Designar para composição da Comissão especial,
responsável pela análise dos critérios estabelecidos pela lei para concessão de Título
de Cidadão e conforme art. 4º da lei 1.568,, composta de representantes da sociedade
civil organizada ligadas aos campos de atuação:

- 1) Francisco Massoloni da Silva – STR
- 2) João Paulo Gondim – IGREJA CATÓLICA
- 3) Lucineide Freire – AGENTE DE SAÚDE
- 4) Romeu Noronha – ASSEMBLEIA DE DEUS
- 5) Wesley Robson Maia de Freitas – ACAFEB

II – Definida a comissão, os Projetos de Lei de Título de
Cidadão apresentados pelos Vereadores, anteriormente, serão encaminhados para a
Comissão Especial para análise que ocorrerão de forma sigilosa conforme § 2º do Art.
4º da lei 1.568/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 17 de maio de 2017.**

Lindalva Batista Linhares

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte